



PORT. Nº	1163
PUBLICADA NO	
DOU de	07/10/19
Seção	2
Pág.	33

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.163, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023184/2019-45, resolve:

Prorrogar o afastamento de **LILIAN NOBRE PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1950176, para cursar Doutorado na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 01.09.2019 a 31.08.2021, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 01.09.2019 a 19.09.2019, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 579
EM 07/10/19